



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 04/03/15

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 5716, DE 2 DE MARÇO DE 2015

Designa membros para compor o Conselho da Cidade, no âmbito do Município da Serra, para o biênio 2015/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais e considerando o preconizado pelo artigo 325 da Lei Municipal nº 3.820/2012 – Plano Diretor Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º Designa o seguintes membros para compor o Conselho da Cidade do Município da Serra:

Presidente: Silas Amaral Maza

I - SETOR PÚBLICO:

SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA, AGROTURISMO, AQUICULTURA E PESCA – Seap

Titular: Paulo Alfonso Meneguelli

Suplente: Leandro Dalcolmo Tononi

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – Sedec

Titular: Everaldo Colodetti

Suplente: Mariany Marim Marinho

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – Sedur

Titular: Maria Madalena Rodrigues Fraga Lorenção

Suplente: Alexandre Fiorotti

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – Sehab

Titular: Áurea da Silva Galvão Almeida

Suplente: Francisco Ângelo Damiani

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – Semma

Titular: Andréia Pereira Carvalho

Suplente: Graciele Petarli Venturoti

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – Seob

Titular: Marcos Gomes Pariz

Suplente: Márcia de Araújo Ribeiro

[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Proger

Titular: Helon Martins de Carvalho

Suplente: Rosana Carlos Ribeiro Vicente

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA - CMS

Titular: Aldair Celestino Xavier de Souza

Suplente: Neidia Maura Pimentel

CONSELHO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE
VITÓRIA – Comdevit

Titular: Alexandre Bello dos Santos

Suplente: Sônia Bouez Pinheiro da Silva

MOBILIDADE URBANA

Titular: Mirian Guidine Soprani

Suplente: Ana Luzia Rocon Luchi Rangel

II – SETOR PRODUTIVO:

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DA SERRA - Ascos

Titular:

Suplente:

ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO MERCADO IMOBILIÁRIO – Ademi/ES

Titular: Alexandre Schubert de Azevedo

Suplente: Sandro Udson Carlesso

ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DA SERRA - Ases

Titular: Iran Vieira Mendes

Suplente: Wylson Zon Filho

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA SERRA – Aprumus

Titular: Joaquim Joel Falqueto

Suplente: Antônio Marcos Ginelli

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – Cesan

Titular: Terezinha de Jesus Servino Ribeiro

Suplente: Arnaldo de Oliveira Castor Filho

CONSELHO REGIONAL DE AGRONOMIA E ENGENHARIA – CREA

Titular: Jaime Oliveira Veiga

Suplente:

ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S. A. – Escelsa

Titular:

Suplente:



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

FÓRUM DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DA SERRA – Redesol

Titular:

Suplente:

SINDICATO DAS EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESPÍRITO SANTO – Sinduscon

Titular: Victor José Macedo Queiroz Lima

Suplente: José Pedro Zamborlini

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESPÍRITO SANTO – SETPES

Titular: Simone Chieppe Moura

Suplente: Josebel Baptista

III – SOCIEDADE CIVIL:

ASSEMBLÉIA MUNICIPAL DO ORÇAMENTO – AMO

Titular: Jean Carlo Cassiano

Suplente: Osmar Pimenta

ENTIDADES CULTURAIS

Titular: Paulo Roberto Walter de Negreiros

Suplente: Maria Suzi Costa Nunes

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DA SERRA – FAMS

Titular: Jacinto José Sezini

Suplente: Dinomar de Souza

ORGANIZAÇÕES AMBIENTALISTAS

Titular: Iberê Sassi

Suplente: Felipe Corrêa Leão

REGIÃO CIVIT A E B

Titular: Paulo Sérgio Vieira de Araujo

Suplente: Udson Elys da Silva

REGIÃO GRANDE LARANJEIRAS

Titular: Déborah Alves dos Santos

Suplente: Gilmar Almeida Nogueira

REGIÃO JOSÉ DE ANCHIETA E CARAPINA

Titular: Jeferson Ferreira da Silva

Suplente: Valentin Schaffer

REGIÃO PRAIAS I, II E III

Titular: Selia de Oliveira Sousa

Suplente: Edemilson Gomes da Silva





MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

REGIÃO RURAL

Titular:

Suplente:

REGIÃO SERRA SEDE

Titular: Edson Reis

Suplente: Welington Pereira

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2015, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 2 de março de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal